



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



EDITAL 01/2024- PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - TURMA 2025/2026

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), aprovado por meio das Resoluções nº 094/2015 e 098/2015, do Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão – CEPEX/UFPI, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a 14ª turma, biênio 2025/2026, em consonância com a Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI e normativas presentes neste Edital.

1 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública do PPGP deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, no máximo, por até 06 (seis) meses.

1.2 A área de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa são as seguintes:

Área de Concentração – Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Visa estudar as especificidades do desenvolvimento local, a partir da análise aprofundada da sua realidade e das peculiaridades regionais, numa compreensão global do desenvolvimento. Nessa lógica, o estudo do desenvolvimento é compreendido a partir da dinâmica que integra um complexo sistema de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais. Enfoca, pois, a análise das capacidades institucionais para mediar processos de gestão entre o poder público e os agentes sociais no processo de desenvolvimento econômico, político e social regional.

- **Linha de Pesquisa 1 - Instituições e Políticas Públicas.** Esta linha de pesquisa objetiva estudar as questões relacionadas ao papel das instituições e seus impactos na formulação, avaliação e transformação das políticas públicas. Centra-se na relação Estado e sociedade, na ampliação da esfera pública na agenda da sociedade atual, compreendendo as temáticas ligadas aos diversos campos de atuação das instituições públicas e sua relação com institutos e organismos da sociedade civil.
- **Linha de Pesquisa 2 - Organizações e Desenvolvimento Regional.** Esta linha de pesquisa se destina a estudar as políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento regional no Brasil, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste. A linha centra-se no estudo das políticas públicas, institucionais e de gestão pública, inclusive dos aspectos políticos, econômicos e administrativos que possibilitam as condições para a indução do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



desenvolvimento local. Estuda o papel das novas estratégias de desenvolvimento e sua introdução nas organizações, dando ênfase ao desenvolvimento regional.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas constantes deste Edital estão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, da seguinte forma:

- **4 vagas para a linha de pesquisa Instituições e Políticas Públicas;**
- **8 vagas para a linha de pesquisa Organizações e Desenvolvimento Regional.**

2.2 Em respeito à Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI, 10% (dez por cento) do total das vagas destinam-se a candidatos(as) com deficiência.

2.3 Em observância à Resolução nº 098/2021 do CEPEX/UFPI, 20% (vinte por cento) do total das vagas serão asseguradas para os (as) candidatos(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas.

2.4 Para fins de apuração dos números de vagas destinadas aos(às) candidatos(as) com deficiência e autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas, nos termos dos subitens, 2.2 e 2.3, caso o percentual aplicado resulte em número fracionado, este será aproximado para o próximo número inteiro subsequente, caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.5 Dentre as 12 (doze) vagas ofertadas, 03 (três) são destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí (PCI/UFPI), aprovado pela Resolução do CEPEX/UFPI nº 236/2013, para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da UFPI, em exercício.

2.5.1 Caso as vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí – PCI/UFPI não sejam preenchidas por meio deste edital, ou havendo desistência de candidato ‘aprovado e classificado’, as vagas serão destinadas para a ampla concorrência.

2.6 O(a) candidato(a) poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa.

2.7 Respeitando o quantitativo de vagas dirigidas à ampla concorrência, os quantitativos de vagas com destinações obrigatórias estabelecidas nos subitens 2.2 e 2.3, supra, e o quantitativo de vagas destinadas ao PCI/UFPI (subitem item 2.5), as 12 (doze) vagas a serem preenchidas nos termos deste edital ficam assim distribuídas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



Modalidade	Linha Instituições e Políticas Públicas	Linha Organizações e Desenvolvimento Regional	Total
Pessoa com deficiência	1	1	2
Autodeclarado negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas	1	2	3
Ampla concorrência	1	3	4
PCI da UFPI	1	2	3
TOTAL GERAL	4	8	12

2.8 A comissão de seleção elaborará as listas de classificação para cada linha de pesquisa e em cada uma das formas de concorrência. A classificação será feita em sequência decrescente da Nota Final, conforme a distribuição de vagas, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: ‘aprovado e classificado’ ou ‘aprovado, mas não classificado’ ou ‘reprovado’. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) ‘aprovados e classificados’, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Linha de Pesquisa e em cada uma das formas de concorrência.

2.9 Havendo desistência de candidato(a) ‘aprovado e classificado’, a vaga será preenchida, inicialmente, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.10 Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) na ampla concorrência não seja suficiente para preencher as vagas em uma das linhas de pesquisa do Programa, as vagas remanescentes serão redistribuídas para a outra linha de pesquisa, sendo preenchidas em ordem decrescente da nota final.

2.11 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas, nos termos dos subitens 2.2 e 2.3, as vagas remanescentes deverão ser remanejadas, exclusivamente, para a ampla concorrência, dentro da mesma linha de pesquisa, seguindo a classificação em ordem decrescente da nota final, podendo, também, ser remanejada para a outra linha de pesquisa, dentro da mesma modalidade de concorrência.

2.12 Nos termos da Resolução nº 003/2015 CEPEX/UFPI, candidatos(as) travestis ou transexuais poderão usar nome social em todos os documentos pertinentes ao processo seletivo.

2.13 Candidatos(as) com deficiência deverão declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico (conforme Anexo VII), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação contida na Resolução nº 098/2021 – CEPEX/UFPI.

2.14 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo, em qualquer área do conhecimento, e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando a área de concentração e as linhas de pesquisa deste Edital.

2.15 Em sendo aprovado e matriculado, o(a) mestrando(a) fica ciente de que o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, conforme o art. 22 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (no endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), e a entrega de documentos será realizada através do SIGAA, no período **de 05/09 a 04/10/2024, sendo que o sistema fecha no dia 04/10/2024, às 23h59min.**

3.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação em forma física.

3.3 O PPGP/UFPI não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet, seja por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo discontinuidades comprovadas relacionadas ao Sistema Acadêmico da UFPI (www.sigaa.ufpi.br).

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 No ato da inscrição, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br no *link* “processos seletivos”), é necessário escanear e anexar, **em três arquivos diferentes**, até **04/10/2024, às 23h59min** (conforme o prazo definido no cronograma presente no item 6 deste Edital), na forma indicada nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 deste item editalício, os seguintes documentos exigidos para a inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição **assinado**, Anexo I, deste Edital;
- b) Ficha de Inscrição **preenchida e assinada**, Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- c) Termo de Compromisso de que dispõe de **20 horas semanais mínimas para dedicação ao curso** e de que aceitará o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI (Anexo III do Edital);
- d) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso Superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedida até 90 dias antes do primeiro dia de inscrição. Alternativamente, pode ser apresentada uma Declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando que o(a) candidato(a) é matriculado(a) e concluinte, ou ainda, o Diploma de instituição estrangeira revalidado no Brasil.
- e) Fotocópia do Histórico Escolar referente ao Curso Superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



- f) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF ou Carteiras de Conselhos Regionais reconhecidas nacionalmente;
- g) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral **ou** certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos últimos três meses;
- h) Uma foto 3x4 recente;
- i) Declaração (Anexo VI), devidamente **preenchida, datada e assinada**, para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas para autodeclarados negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas;
- j) Declaração (Anexo VII), devidamente **preenchida, datada e assinada**, para os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência, com um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.
- k) Projeto de pesquisa, **em pdf**, com, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sendo obrigatórias as que constam no Anexo IX, sem a identificação do nome do(a) candidato(a), conforme o anexo V.
- l) Currículo *Lattes*, **em pdf**, emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>, **devidamente comprovado com todas as fotocópias de documentos e com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme Anexo VIII;
- m) Declaração, devidamente **preenchida, datada e assinada**, para os(as) candidatos(as) que concorrem às vagas para autodeclarados(as) indígenas, da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna de sua respectiva comunidade);
- n) Declaração de inexistência de plágio, devidamente **preenchida, datada e assinada**, conforme Anexo XIII.

4.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “m”, e “n” do item 4.1 devem ser inseridos, **impreterivelmente, nessa ordem**, em **um arquivo único**, no formato “pdf”, no anexo, **Documentos Pessoais (arquivo PDF)**.

4.1.2 O documento indicado na **alínea “k” do item 4.1** (Projeto de pesquisa, em pdf, com, no mínimo, 10 (dez) e no, máximo, de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, **sem a identificação do nome do(a) candidato(a) na capa**), deve ser inserido no anexo “**Projeto de Pesquisa (arquivo PDF)**”.

4.1.3 A apresentação dos comprovantes do Currículo *Lattes* deve ocorrer, **impreterivelmente**, do acordo com a alínea L do item 4.1, na ordem da tabela de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



pontuação para a respectiva avaliação, **com o preenchimento, obrigatório, da tabela de pontuação**, conforme anexo VIII (Anexo VIII).

4.1.4 Será considerada, para fins da avaliação da produção intelectual, conforme Anexo VIII, o Qualis Capes 2017-2020.

4.2 Finalizada a inscrição do(a) candidato(a) pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), é **vedado o encaminhamento de documentação complementar**.

4.3 No espaço reservado à “GRU e comprovante de pagamento (arquivo PDF)” não há necessidade da inclusão de anexo, dado que não há cobrança de taxa de inscrição para essa seleção.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O ingresso na turma 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A Etapa I consistirá na **Verificação do Pedido de Inscrição para Homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação poderá ser homologada ou não; a Etapa II compreenderá a **Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** para os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de inscrição homologados; a Etapa III consistirá em **Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)** com os(as) candidatos(as) que tiverem obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital; a Etapa IV consistirá na **Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)** com candidatos(as) que obtiveram nota aprovativa na segunda e na terceira etapa prevista neste Edital.

5.2 Na Etapa II (Análise do Projeto de Pesquisa), de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para prosseguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Esta etapa consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa I deste Edital. O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em ‘pdf’, ter mínimo 10 (dez) e máximo de 12 (doze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências, em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Gestão Pública na área de concentração Gestão Pública para o Desenvolvimento Regional. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo (até 10 linhas); Introdução (Problema; Objetivos (geral e específicos) e Justificativa); Referencial Teórico; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; Referências** a ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

5.3 O(a) candidato(a) deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa. **O nome do(a) candidato(a) deve ser omitido em todas as páginas do projeto.**

5.4 O Projeto de Pesquisa deverá estar conectado, **obrigatoriamente**, de forma precisa e consistente, com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI e com uma das áreas de interesse do professor(a)-orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a), **além de constar, obrigatoriamente, referências exigidas pelo(a) orientador(a) indicado(a), com a devida citação no corpo do texto.**

5.5 As áreas de interesse dos(as) professores(as) do Programa, disponíveis para orientação, devem ser verificadas no Anexo IX deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



5.6 Para fins de informação sobre o teor dos temas de interesse dos(as) professores(as), os(as) candidatos(as) poderão também considerar o Currículo *Lattes*.

5.7 Os(as) candidatos(as) deverão, **obrigatoriamente**, indicar, na capa do Projeto de Pesquisa, o(a) orientador(a), considerando os temas que pretendem desenvolver, caso sejam aprovados(as). Contudo, a Coordenação do PPGP poderá remanejar candidatos(as) para outros(as) orientadores(as), em caso de aprovação.

5.8 Os(as) candidatos(as) que realizarem quaisquer tipos de contatos com os(as) docentes do PPGP para consulta sobre temas e/ou quaisquer outros assuntos relacionados à produção do Projeto de Pesquisa submetido a esse processo seletivo, **serão sumariamente eliminados**.

5.9 Os critérios de avaliação da Etapa II (Projeto de Pesquisa) são os que constam no Anexo X.

5.10 **Será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao Projeto de Pesquisa do(a) candidato(a) que incorrer em qualquer um dos critérios de desclassificação, a seguir:**

- a) **Não vincular o tema, problema e objetivos à linha de pesquisa do Programa;**
- b) **Não vincular o tema, problema e objetivos da pesquisa aos temas de pesquisa do(a) docente indicado como orientador (Anexo IX);**
- c) **Não atender os critérios constantes nos itens 5.10.e 5.11, deste Edital;**
- d) **Não citar referências exigidas (Anexo IX);**
- e) **Que apresentar plágio (Anexo XIII);**
- f) **Não apresentar nome do possível orientador e/ou da Linha de Pesquisa, conforme Anexo IX.**

Parágrafo Único. Em relação ao item 5.10, alínea d, que aborda a citação das referências exigidas (Anexo IX), **para a avaliação dos projetos serão consideradas as citações de, pelo menos, 3 (três) das 5 (cinco) referências indicadas pelo potencial orientador.**

5.11 Na Etapa III (Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa), **de caráter eliminatório, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).** Essa etapa consistirá na entrevista para defesa oral do projeto de pesquisa dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, sendo vedada a apresentação de slides e/ou qualquer recurso gráfico. **Caso o(a) candidato(a) não compareça a esta etapa, será automaticamente eliminado(a) do certame.**

5.12 A Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada e realizada pelo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFPI, definida pela Comissão de Seleção do certame, conforme os critérios definidos no Anexo XI.

5.13 A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, conforme item 6.

5.14 Na Etapa IV (Análise do Currículo), **caráter classificatório, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).** Essa etapa consistirá na avaliação dos currículos, conforme o Anexo VIII. A apuração da nota de cada candidato(a) será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 (dez) ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



6 DO CRONOGRAMA

6.1 O Cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

Etapa I – Entrega e Verificação dos Pedidos de Inscrição (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
05/09 a 04/10/2024	Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa– Etapa I. Por meio do SIGAA (no endereço eletrônico: www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”).
11/10/2024	Divulgação do resultado da Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
15/10/2024	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA I, no horário de 8h às 18h.
18/10/2024	Resultado dos recursos relativos à Etapa I Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
05/11/2024	Divulgação do resultado da Etapa II Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949
07/11/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-ETAPA III, no horário de 8h às 18h.
11/11/2024	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



Etapa III – Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatório)

Datas	Descrição das Etapas
13, 14, 16, 18, 19 e 21/11/2024	Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa – Etapa III <i>Local (meio eletrônico, via Google Meet): A ser divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>
25/11/2024	Divulgação do resultado da Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>
27/11/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ETAPA IV, no horário de 8h às 18h.</i>
29/11/2024	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>

Etapa IV – Análise do Currículo Lattes (Classificatório)

Datas	Descrição das Etapas
02/12/2024	Divulgação do resultado da Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949.</i>
04/12/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-ETAPA IV, no horário de 8h às 18h.</i>
06/12/2024	Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>

Resultado do Processo Seletivo

Datas	Descrição da Etapa
09/12/2024	Resultado Preliminar <i>Divulgado no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949</i>
11/12/2024	Prazo para a interposição de recurso ao resultado preliminar <i>Deverá ser enviado por e-mail (ppgp@ufpi.edu.br), assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR, no horário de 8h às 18h.</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



13/12/2024	Resultado final Divulgado no sítio eletrônico da PPGP/UFPI: www.ufpi.br ; https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949 .
------------	---

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A divulgação do Resultado Final ocorrerá a partir do dia **13/12/2024**.

7.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e no sítio eletrônico do Programa (https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949).

8 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa II), **NE** (nota da Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa– Etapa IV) e **NC** (Nota do Currículo *Lattes*).

$$Nota\ final = \frac{NPP+NE+NC}{3}$$

8.2 O preenchimento das vagas dar-se-á conforme o resultado classificatório final e a quantidade de disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate entre candidatos(as) no Resultado Final, o desempate ocorrerá levando-se em conta a maior nota obtida por eles em cada etapa do processo seletivo, observada a seguinte ordem de prioridade:

- Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (Etapa II);
- Nota obtida na Entrevista de Defesa do Projeto de Pesquisa (Etapa III);
- Nota obtida no Currículo *Lattes* (Etapa IV).
- Persistindo o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1 Segundo a Resolução n° 658/2024-CEPEX/UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência de uma língua estrangeira (em inglês, francês ou espanhol) no ato da matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da Universidade Federal do Piauí, ou em, no máximo, até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

9.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL.

9.3 No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição.

9.4 Os exames de proficiência indicados no item 9.1 deverão estar dentro do prazo de validade de 03 (três) anos.

10 DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula institucional será realizada por meio virtual, em data a ser divulgada oportunamente pela PRPG/UFPI, nos termos do Calendário da Pós-Graduação 2025, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as):

- a) Documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros(as), ou passaporte para estrangeiros(as), que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do(a) candidato(a);
- b) CPF, para brasileiros(as);
- c) Certificado de Reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- e) Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- f) Histórico Escolar da Graduação;
- g) Comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- h) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*, em qualquer IES;
- i) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI;
- j) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade;
- k) Comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros(as).

10.2 Após a matrícula institucional, o discente fará a **matrícula curricular (em disciplinas), em data oportuna a ser divulgada pela PRPG/UFPI, no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa)**.

10.3 Em obediência à Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e uma graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

10.4 Segundo o artigo 35 da Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI, concludentes de cursos de Graduação, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar o documento de integralização curricular do curso de graduação.

10.5 O não atendimento ao prazo estipulado implicará o cancelamento imediato da matrícula provisória, nos termos da Resolução nº 658/2024-CEPEX/UFPI.

11 DA INDICAÇÃO DEFINITIVA DOS(AS) ORIENTADORES(AS)

11.1 Sem prejuízo às regras de seleção previstas neste edital, é prerrogativa da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com o aval do Colegiado do PPGP/UFPI, estabelecer, em definitivo, o(a) professor(a) orientador(a) de cada mestrando(a) do Programa.

11.2 Em face de necessidades acadêmicas e pedagógicas diagnosticadas pelo PPGP/UFPI, as orientações poderão ser remanejadas entre os(as) docentes, durante o curso de mestrado, em qualquer tempo, por decisão da Coordenação e do Colegiado do Programa.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

12.1 As aulas terão início conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação do ano de 2025, a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

12.2 As aulas acontecerão em sala(s) de aula, do Centro de Ciências Humanas e Letras, no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, localizado em Teresina-PI.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O prazo para interpor recursos em face deste Edital será de até 02 (dois) dias após sua divulgação.

13.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo.

13.3 Será excluído(a) da seleção, em qualquer de suas etapas, o(a) candidato(a) que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não participar de qualquer uma das etapas indicadas do Processo de Seleção;
- c) Proceder à identificação com o nome no Projeto de Pesquisa;
- d) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

13.4 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;

E-mail: ppgp@ufpi.edu.br

CEP 64049-550–Teresina-PI



13.5 É de responsabilidade do(a) candidato(a), sem que se possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, acessar e acompanhar pelo sítio eletrônico do PPGP/UFPI, todas as publicações acerca deste processo seletivo.

13.6 O(a) candidato(a) será responsável por manter seus dados atualizados junto ao PPGP/UFPI para fins de participação no processo seletivo enquanto houver validade do Edital.

13.7 Formulários e informações adicionais serão disponibilizadas no sítio eletrônico do PPGP/UFPI: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=949

13.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI).

13.9 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo o PPGP/UFPI excluir do Processo Seletivo aquele(a) que as preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

13.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 3 de setembro de 2024.

Prof^a. Dr^a. Flávia Lorenne Sampaio Barbosa
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPI)

Prof^a. Dr^a. Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, _____ de _____ de 2024.
(Local)

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo n.º 01/2024 PPGP/CCHL/PRPG/UFPI, para a turma 2025-2026 do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, em nível de Mestrado Profissional, oferecido pela Universidade Federal do Piauí– UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital n.º 01/2024.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a)

RG n° _____

CPF n° _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
Filiação:	
Data de nascimento:	
Município de nascimento:	
Nacionalidade:	
Sexo:	
RG:	
Órgão Expedidor	
Data Expedição	
UF:	
CPF:	
Título de Eleitor:	
Zona:	
Seção:	
Endereço Residencial:	
Complemento:	
CEP:	
Cidade:	
Estado:	
Fones:	
E-mails:	
Endereço Profissional:	
Fone:	

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação:	
Ano Conclusão:	
Instituição:	
Cidade:	
UF:	
Pós-Graduação (<i>Lato Sensu</i>):	
Instituição:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.1 Marque com SIM para a vaga pleiteada no edital (**SOMENTE UMA**):

Pessoa com deficiência:	Sim ()	Não ()
Autodeclarado negros(as) [pretos(as) e pardos(as)] ou indígenas:	Sim ()	Não ()
Ampla Concorrência:	Sim ()	Não ()
PCI/UFPI:	Sim ()	Não ()

3.2 No caso de pessoa com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado, especificar as adaptações/adequações específicas para a realização das etapas seleção referido edital:

3.3 Proficiência em Língua Estrangeira: Inglês () Espanhol () Francês ().

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF Nº _____.

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o **Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade** e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Piauí (PPGP/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Programa, incluindo o cumprimento de **prazos e regras** referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

_____, _____ de 2024.
(Local)

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ARTIGO Nº 32 DA RESOLUÇÃO Nº 658/ 2024-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo nº 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** -um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato da matrícula, sem direito a recurso.

_____, ____/____/____.
(Local)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO V

MODELO DE CAPA DO PROJETO

NÚMERO DO CPF DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

ORIENTADOR(A): _____

Projeto Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2025-2026 do referido Programa.

Teresina-PI
2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO VI

DECLARAÇÃO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório Para Candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) negras [pretos(as) e pardos(as)] e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____.

Declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: (Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro De Geografia Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto n.º 7.824/2012 e na Portaria do MEC n.º 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais: como a cor da pele, a texturado cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO VII
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL 01/2024-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI para o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296/04, no art. 1º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

, de de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



ANEXO VIII
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO(A) CANDIDATO (A) _____

Especificação	Pontos	Nº Máximo de Pontos	Pontos Obtidos
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES*		-	
Livro publicado (autoria)**	8,0	-	
Livro publicado (como co-autor)**	4,0	-	
Capítulo de livro publicado	1,0	8,0	
Organização de livro	1,0	-	
Trabalhos Técnicos*** por ano	0,5	2,5	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional, regional ou local com ISSN	0,3	1,5	
Publicação de resumo expandido em evento internacional Com ISSN	0,5	2,0	
Publicação de resumo expandido em evento nacional com ISSN	0,3	1,5	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de especialização ou MBA (de, no mínimo 360 horas) concluído	0,5	1,0	
Curso de, no mínimo, 180h	0,5	1,5	
Curso de 60h até 179h	0,3	0,9	
Curso de 20h a 59h	0,1	0,3	
ATIVIDADES ACADÊMICAS-ORIENTAÇÃO/PESQUISA/EXTENSÃO			
Orientação de iniciação científica (por aluno)	0,25	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,25	2,0	
Participação de banca de trabalho de Conclusão de Curso de graduação e monografia de Especialização – por aluno	0,1	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Participação em Projeto de Extensão registrado (ou aprovado via Edital de seleção) em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto)	0,25	2,0	
Coordenação de projeto de pesquisa (por ano)	0,3	-	
Coordenação de projeto de extensão (por ano)	0,3	-	
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	2,0	-	
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0	
Membro de Comissão Organizadora em Evento Científico (por evento)	0,1	0,3	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-2169;
E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP 64049-550–Teresina-PI



Membro de Comissão Científica em Evento Científico (por evento)	0,2	0,6	
Membro de Grupo de Pesquisa Cadastrado em Diretório de Pesquisa do CNPQ (por ano)	0,1	0,4	
Participação no Programa de Educação Tutorial – PET (por dois anos)	0,5	1,0	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Magistério em Ensino Fundamental e/ou Médio (por ano)	1,0	4,0	
Magistério no Ensino Superior (por semestre)	1,0	8,0	
Experiência profissional em área técnica (por ano)	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área educacional (por ano). Por exemplo: coordenação de curso.	0,5	2,0	
Exercício de atividade profissional em cargo de gestão em área técnica (por ano): Por exemplo: coordenação de áreas técnicas –Logística, Infraestrutura, Financeira etc.	0,5	2,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURRÍCULO			
NOTAS (ESCALA DE 0 A 10)			

*Observar a pontuação de acordo com o extrato do periódico (Qualis Capes 2017/2020), conforme confirmação feita pelo [site: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

A1 = 10,0 pontos; A2 = 8,5 pontos; A3 = 7,5 pontos; A4 = 5,5 pontos; B1 = 4,0 pontos; B2 = 3,0; pontos; B3 = 2,0 pontos; B4 = 1,5 pontos; B5 = 1,0 ponto; C =1,0 ponto.

**Será considerado livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas.

Observação: A disponibilização do Anexo VIII, Tabela de pontuação para avaliação do Currículo Lattes, é obrigatória para fins de análise do Currículo Lattes (Etapa IV). A não entrega dessa tabela preenchida acarretará em atribuição de nota 0,00 nessa etapa do certame.

Para facilitar a localização dos comprovantes do Currículo *Lattes*, esses deverão ser organizados, impreterivelmente, seguindo a **mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo VIII)**. Neste sentido, o(a) candidato(a) deverá acrescentar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.

*** Serão considerados trabalhos técnicos e/ou tecnológicos, os trabalhos consoantes ao manual de produção técnica advindos de Grupos de Trabalho criados pela CAPES. *Link* de acesso: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav>.

Observação: Considerar-se-á para efeito de avaliação de Currículo *Lattes* somente atividades desenvolvidas, **EXCLUSIVAMENTE**, nos últimos 05 (cinco) anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram em período a partir de 2019.

Para essa etapa, a pontuação será apresentada em duas versões: nota geral, com a pontuação atribuída pelo(a) candidato(a) na ficha; e a nota padronizada, considerando maior nota geral igual a 10 e derivando-se daí as pontuações subsequentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone:(86)3237-2169; E-mail:ppgp@ufpi.edu.br



ANEXO IX

TEMAS DE INTERESSE DOS(AS) PROFESSORES (AS)

	Docentes	Temáticas	Referências Bibliográficas	Vagas
LINHA DE PESQUISA 1 - INSTITUIÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS				
1	Daniel Felipe Victor Martins	Estado; Sociedade; Instituições; e Políticas Públicas.	*MOORE, G.; BEADLE, R. In Search of Organizational Virtue in Business: Agentes, Goods, Practices, Institutions and Environments. <i>Organization Studies</i> , v. 27, n. 3, pp. 369-389, 2006. *MOORE, G.; GRANDY, G. Bringing morality back in: Institutional Theory and MacIntyre. <i>Journal of Management Inquiry</i> , v. 26, n. 2, pp. 146-164, 2016. SANTOS, L.; ALCADIPANI, R. Por uma Epistemologia das Práticas Organizacionais: A contribuição de Theodore Schatzky. <i>Organização & Sociedade - O&S</i> , v. 22, n. 72, pp. 79-98, 2015. *VIEIRA, M.; CALDAS, M. Teoria Crítica e pós-modernismo: principais alternativas à hegemonia funcionalista. <i>Revista de Administração de Empresas - RAE</i> , v. 46, n. 1, 59-70, 2006. *WEBER, M. <i>Economia e Sociedade: fundamentos de uma sociologia compreensiva</i> . 3 ed. Brasília: EdUNB, v. 1, 2000.	1
2	Francisco Mesquita de Oliveira	Orçamento Participativo Gestão Participativa Movimentos Sociais e Políticas Públicas.	*ABRUCIO, Fernando Luiz e LOUREIRO, Maria Rita. Burocracia e ordem democrática: desafios contemporâneos e experiência brasileira.s/d. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8560 Acesso em: 28 fev. 2023. *BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 2007. *BUENO, Ricardo Luiz Pereira; BRELÀZ Gabriela de e SALINAS, Natasha Schmitt Caccia. Administração pública brasileira no século 21: seis grandes desafios. <i>Revista Serviço Público Brasileiro</i> , Nº 7, 2016. p. 7 – 28. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/1152/776 Acesso em 26 fev. 2023. *JUNIOR, Olavo Brasil de Lima. As reformas administrativas no Brasil: modelos, sucessos e fracassos. <i>Revista serviço público</i> . 1998. P 5 – 30. Disponível em: https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/364/370 . Acesso em: 27 fev. 2023. *WEBER, Max. <i>Economia e sociedade</i> . V. 2. - Os tipos de dominação. Brasília: UNB,1999. P. 187 – 408.	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP



Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone:(86)3237-2169; E-mail:ppgp@ufpi.edu.br

3	Marco Aurélio Lustosa Caminha	Instituições e Políticas Públicas: os direitos sociais e as instituições do sistema de proteção social.	<p>*CAMINHA, M. A. L. Formas tradicionais de controle dos desmandos na Administração Pública. In: CAMINHA, M. A. L. Corrupção no Brasil e o novo Ministério Público: um retrato disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/EDUFPI/edufpi_2/Livro_Corrupt%C3%A7%C3%A3o_no_Brasil_e_o_novo_Minist%C3%A9rio_P%C3%BAblico_um_retrato_do_per%C3%ADodo_de_1988_a_2003_DIGITAL.pdf. Acesso em: 19 jul. 2021.</p> <p>*INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ORDEM SOCIAL. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/110/edicao-1/intervencao-do-estado-na-ordem</p> <p>*NINO, M. Desenvolvimento socioeconômico sustentável: da transferência de renda às ações e iniciativas geradoras de renda e riqueza. MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia (Edição 8), jul-dez 2016, p. 353-376. Disponível em: https://revistamises.org.br/misesjournal/article/view/135/61. Acesso em: 19 jul. 2021.</p> <p>*SILVA, L. G. da; SOUZA, P. V. N. C. S. de. O controle social como instrumento de defesa da democracia. Revista Jurídica, Curitiba, vol. 04, n. 49, p. 207-230. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Rev-Juridica-UNICURITIBA_n_4</p> <p>*TERCEIRIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. In: ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP, Tomo Direito Administrativo e Constitucional, São Paulo, edição 1, abr. 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/5/edicao-1/terceirizacao-na-administracao-pub</p>	1
4	Vitor Eduardo Veras de Sandes Freitas	Orçamento público, emendas orçamentárias dos parlamentares e coalizões de governo (processo de construção do PPA, da LDO e da LOA e sua aprovação no Legislativo; Execução orçamentária; Distribuição, execução e pagamento das emendas parlamentares, dentre outras questões que envolvam a relação Executivo-Legislativo quanto ao processo orçamentário).	<p>*BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de.; RUBIATTI, B. C. Emendas parlamentares no contexto da Covid-19 no Brasil. E-legis, Brasília, Edição especial, p. 70-84, mlegis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/646</p> <p>*BONFIM, R. W. L.; SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Quem controla o orçamento? Apontamentos sobre o timing de liberação das emendas orçamentárias individuais. Caos –Revis jul./dez. 2019. Disponível: https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/caos/article/view/48178/29224</p> <p>*LIMA JUNIOR, Antonio Ribeiro de; SANDES-FREITAS, Vitor Eduardo Veras de. Emendas impositivas: uma proposta de análise a partir da qualidade do gasto pública. In: DOLANDELI; RUBIATTI. (Org.). <i>Partidos e instituições políticas no Brasil contemporâneo</i>. 1ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2023, v. , p. 161-181. Disponível *LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Processo Orçamentário e Comportamento Legislativo: Emendas Individuais, Apoio ao Executivo e Programas de Governo. Dados - Revista de C 737-776. Disponível em: https://www.scielo.br/j/dados/a/dPgKJBWVLQHCxmHWw9pqWBD/?lang=pt *SANDES-FREITAS; V. E. V. de. Processo de formação de governos: conciliando perspectivas teóricas para a análise dos estados brasileiros. Revista Brasileira de Informação Bibl 2019, p. 1-22. Disponível em: http://anpocs.com/images/BIB/n88/1017666bib88022019.pdf</p>	1

LINHA DE PESQUISA 2 - ORGANIZAÇÕES E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP



Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone:(86)3237-2169; E-mail:ppgp@ufpi.edu.br

1	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Meio ambiente, Sustentabilidade, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Envelhecimento.	<p>*BOFF, L. Sustentabilidade: o que é – o que não é. Petrópolis, RJ: Vozes. 5. Ed. 2018.</p> <p>*DOUZINAS, C. <i>O fim dos direitos humanos</i>. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009, p.19 a 38; 237-268.</p> <p>*KRENAK, A. Ideias para adiar o fim do mundo. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2019.</p> <p>*SIQUEIRA, A. Envelhecer cidadão: uma nova fase na vida do idoso e de seu cuidador. In: <i>Direitos de cidadania: conquista e afirmação</i>. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.</p> <p>*SORTO, F. Cidadania local e cidadania internacional: reflexões à luz do direito de liberdade. In: <i>Direitos de cidadania: conquista e afirmação</i>. Fredys Orlando Sorto e Renata Ribeiro Rolim (Orgs.) Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.</p>	1
2	Eulálio Gomes Campelo Filho	Desenvolvimento Regional; Transformação e Inovação Organizacional	<p>*ANSELL, C. e GASH, A.. Collaborative Governance in Theory and Practice. Califórnia. <i>Journal of Public Administration Research and Theory</i>. 2017. p.540-571.</p> <p>*BRANDÃO, C. A., CASTRO, C. N. de e MONTEIRO NETO, A. (Orgs.). <i>Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, estratégias e perspectivas</i>. Rio de Janeiro, IPEA, 2017. 475 p.;</p> <p>*BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. <i>Revista do Serviço Público</i>. Rio de Janeiro, ano 47, v. 120, n. 1, p.81-89, jan./abr. 1996.</p> <p>*EGCARAYANNIS, T. D. Barth, D. F. J. Campbell, The Quintuple Helix innovation model: global warming as a challenge and driver for innovation. <i>Journal of Innovation and Entrepreneurship</i> 1 (1), 1-12.</p> <p>*GREY, C., O fetiche da mudança, <i>Revista de Administração de Empresas</i>, vol. 44, núm. 1, enero-marzo, 2004, pp.10-25.</p>	1
3	Fabiana Pinto de Almeida Bizarria	Práticas Sociais Organizativas, Comportamento Organizacional e Competências na Gestão Pública.	<p>*MASCARENHAS, A. O.; BARBOSA, A. C. Q. Gestão de recursos humanos sustentável e responsabilidade socioambiental: uma agenda para debates. <i>Revista de Administração de Empresas</i>, [S. l.], v. 59, n. 5, p. 353–364, 2019.</p> <p>*BIZARRIA, F. P. de A.; BARBOSA, F. L. S. ; COSTA, T. S. (2022) Meta-síntese etnográfica da concepção Competência (s) no campo da Gestão. <i>Perspectivas Em Gestão & Conhecimento</i>, 12, 135-153.</p> <p>*CAMPOS, E. A. R.; STEFANO, S. R.; ANDRADE, S. M. Cultura Organizacional no Contexto de Políticas e Práticas de Gestão de Pessoas. <i>Reuna</i>, v. 20, n. 3, p. 65-82, 2015.</p> <p>*SANTANNA, A. de S.; DINIZ, D. M. ; PAIVA, S. M. G. Afinal, RH para quê? Um estudo em economia periférica. <i>Revista de Ciências da Administração</i>, v. 20, n. 51, 2018.</p> <p>*COURA, K. V. et al. Saturado, maturado ou em ascensão? Por qual caminho permeiam as bibliometrias da área de Gestão de Pessoas?. <i>Revista de Carreiras e Pessoas (ReCaPe)</i>, v. 10, n. 1, 2020.</p>	1
4	Fabiana Rodrigues de Almeida Castro	Terceirização e Precarização do trabalho; Trabalho escravo; Mercado de trabalho/Emprego e Desemprego	<p>*ANTUNES, Ricardo (Org.). Riqueza e miséria do trabalho no Brasil. v. IV. São Paulo: Boitempo, 2019.</p> <p>*HIRATA, H. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. <i>Caderno CRH</i>, 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/M4ycWQHC74JXtmXcfqNxTyy/?lang=pt&format=pdf</p> <p>*GAMA, Fernanda C.; SILVA, Priscila Thayane de C. Trabalhos análogos à escravidão: uma análise de indivíduos escravizados no século XXI no Brasil. <i>Cad. EBAPE.BR</i>, v. 21, nº 3, Rio de Janeiro, e2021-0211, 2023. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/Gama_Silva_Garcia_Jesus_2023_Trabalhos-analogos-a-escravidao_74279.pdf</p> <p>*CAMPOS, André G. (Org.) Terceirização do trabalho no Brasil: novas e distintas perspectivas para o debate / organizador: André Gambier Campos. – Brasília: Ipea, 2018.</p> <p>*MENEZES, Vitor Mateus O. de. Qualificação profissional e Intermediação Pública de Mão de Obra: a Gestão do Mercado de Trabalho no Brasil, 1880-2017. <i>Organizações & Sociedade</i>, v. 30, n. 107, p. 612-640, Outubro-Dezembro, 2023. Disponível em: file:///C:/Users/user/Downloads/Menezes_2023_Qualificacao-profissional-e-In_74840.pdf</p>	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP



Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone:(86)3237-2169; E-mail:ppgp@ufpi.edu.br

5	Flávia Lorene Sampaio Barbosa	Gestão Social: contribuições de práticas e saberes para discussões epistemológicas, metodológicas e teóricas.	<p>* TENÓRIO, F. Gestão social: uma perspectiva conceitual (1998). <i>Revista de Administração Pública</i>, v. 32, n. 5, p. 7-23.</p> <p>2- DOWBOR, L. (1999) A gestão social em busca de paradigmas. In Rico, E. M., Raichelis, R. (orgs.) <i>Gestão social: uma questão em debate</i>. São Paulo: Educ; IEE.</p> <p>*PERES Jr, M. R., & PEREIRA, J. R. (2014). Abordagens teóricas da Gestão Social: Uma análise de citações exploratória. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, v. 12, n. 2, 221-236, 2014.</p> <p>*JUSTEN, C. E., MORETTONETO, L.; GARRIDO, P. O. (2014). Para além da dupla consciência: Gestão Social e as questões epistemológicas. <i>Cadernos EBAPE.BR</i>, v. 12, n. 2, 237-251, 2014.</p> <p>*PERSSON, E.; MORETTONETO, L. Desenvolvimento Institucional em Organizações da Sociedade Civil: Gestão Social ou Gestão Estratégica do Social? <i>Administração Pública e Gestão Social</i>, v. 12, n. 3, 2020.</p>	1
6	Gustavo Picanço Dias	Sustentabilidade, cadeias de suprimentos, cadeias produtivas agroalimentares, arranjos produtivos locais, desenvolvimento regional, capital social.	<p>*BARBIERI, J. Ca. et al. Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições. <i>Revista de Administração de Empresas</i>, v. 50, p. 146-154, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rae/a/yfSJ69NTb8jcHSYr3R9bztJ/?lang=pt&format=pdf.</p> <p>*DIAS, G.; SILVA, M. Revealing performance factors for supply chain sustainability: A systematic literature review from a social capital perspective. <i>Brazilian Journal of Operations & Production Management</i>, v. 19, n. 1, p. 1-18, 16 jun. 2021. Disponível em: https://bjopm.emnuvens.com.br/bjopm/article/view/1170</p> <p>*SACHS, I. <i>Caminhos para o desenvolvimento sustentável</i>. Editora Garamond, 2000. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Evor4GwUmg4C&oi=fnd&pg=PA11&dq=sachs+&ots=S7BV0NbO5&sig=YpzouikRQgeoPD4HoS6MzSjCXk#v=onepage&q=sachs&f=false</p> <p>*SILVA, M. E.; DIAS, G. P.; GOLD, S. Exploring the roles of lead organisations in spreading sustainability standards throughout food supply chains in an emerging economy. <i>The International Journal of Logistics Management</i>, 2021. Disponível em: https://www.ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PICOS/Silva_Dias_and_Gold_2020.pdf</p> <p>*SILVA, M. E. da; NASCIMENTO, L. F. M. do. <i>Sustentabilidade em cadeias de suprimento: entre teoria e prática</i>. 2016. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/196176/001094439.pdf?sequence=1</p>	1
7	Maurício Mendes Boavista de Castro	Inovação, Empreendedorismo; Qualidade no Serviço Público	<p>* FERREIRA, V. R. S. et al. Inovação no setor público federal no Brasil na perspectiva da inovação em serviços. <i>Revista de Administração e Inovação</i>, v. 12 n. 4, 99-118, 2015.</p> <p>* FUNDIN, A; LILJA, J; LAGRONE, Y; BERGQUIST, B. Quality 2030: quality management for the future. <i>Total Quality Management & Business Excellence</i>. DOI: 10.1080/14783363.2020.1863778. 2020</p> <p>*PIMENTEL, R. Cultura de Inovação em uma Escola de Negócios: um estudo inspirado pela teoria da prática. <i>Revista Eletrônica de Ciência Administrativa</i>. Curitiba-PR. v.18 n.1 p.63-84 Jan-Mar 2019.</p> <p>*SOARES, J. R; RAUPP, F. M; TEZZA, R. Qualidade dos Gestos Públicos nos Municípios de Santa Catarina. <i>Revista Contabilidade Vista & Revista</i>. Universidade Federal de Minas Gerais. ISSN 0103-734X. v.32. .n.3. p.165-194. Set./dez. 2021.</p> <p>*SILVA, M. V. G. da; RIBAS, J. A. N.; MEZA, M. L. F. G. de. <i>Inovação nas Organizações Públicas: Análise das Ações Premiadas pela Enap</i>. Editora Unijuí. ISSN 2237-6453. Ano 16, n. 45, pages 74-87, out./dez. 2018.</p> <p>*SOUZA, C. P. da; TAKAHASHI, A. R. W. Desafios e Motivações para o Desenvolvimento de uma Iniciativa Intraempreendedora em uma Universidade Pública. <i>Revista da Administração da UFSM</i>. v. 10, n. 2, p. 338-356, ABR. - JUN. 2017</p> <p>*REICHERT, F. M; CAMBOIM, G. F; ZAWISLAK, P. A. Capacidades e trajetórias de inovação de empresas brasileiras. <i>RAM, REV. ADM. MACKENZIE</i>, 16(5), 161-194. São Paulo. SP. SET./OUT. 2015.</p>	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO – PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP



Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550–Teresina-PI
Telefone:(86)3237-2169; E-mail:ppgp@ufpi.edu.br

8	Thiago Assunção de Moraes	Cidades Inteligentes Data Society (Open Data, Artificial Intelligence & Big Data Society) Mensuração, Experimentos e Avaliação em Políticas e Serviços Públicos, Ciência de Dados em Políticas públicas, Eficiência e Desempenho na Gestão Pública (Public Policy & Analytics), Teorias da medição Epistemologia cívica e pesquisas de opinião e sentimento.	<p>*Bae, Y., Woo, B. D., Jung, S., Lee, E., Lee, J., Lee, M., & Park, H. (2023). The Relationship Between Government Response Speed and Sentiments of Public Complaints: Empirical Evidence From Big Data on Public Complaints in South Korea. <i>SAGE Open</i>, 13(2), 21582440231168048.</p> <p>* Dimas et al.. (2023). Big ideas, small data: Opportunities and challenges for data science and the social services sector. <i>Big Data & Society</i> January–June: 1–5. DOI: 10.1177/20539517231171051</p> <p>* Micheli, M., Ponti, M., Craglia, M., & Berti Suman, A. (2020). Emerging models of data governance in the age of datafication. <i>Big Data & Society</i>, 7(2), 2053951720948087.</p> <p>*Silva, P. N. (2023). Dados governamentais abertos sobre a COVID-19 no Brasil: avaliação do potencial de reúso. <i>Em Questão</i>, 29, 124820-124820.</p> <p>*Weber, T. J., Hydock, C., Ding, W., Gardner, M., Jacob, P., Mandel, N., ... & Van Steenburg, E. (2021). Political polarization: challenges, opportunities, and hope for consumer welfare, marketers, and public policy. <i>Journal of Public Policy & Marketing</i>, 40(2), 184-205.</p>	1
---	---------------------------	--	--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO X
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO
Coerência e coesão na construção do argumento em torno dos objetivos do projeto, passando pela contextualização do tema/problema/problemática e justificativa.	2,0	
Abordagem teórica (referencial teórico) com leituras referenciadas nas linhas do programa e bibliografia apresentada neste Edital, com ênfase contributiva para a Gestão pública e o desenvolvimento regional.	3,0	
Coerência entre o tema, problema e objetivos da pesquisa com a fundamentação metodológica.	2,0	
Viabilidade e exequibilidade teórico-metodológica do cronograma do projeto.	1,0	
Construção textual autoral do projeto, com uso adequado das citações diretas e indiretas referenciadas.	1,0	
Adequação às atuais normas da ANBT: NBR 10520/2023 (Informação e documentação — Citações em documentos — Apresentação).	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10	

Observações para a avaliação:

A formatação do Projeto deve apresentar: fonte *Times New Roman* tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) laudas.

A estruturação deve apresentar: a) Título; b) Introdução, constando delimitação do tema, do problema, objetivos e a justificativa da pesquisa; c) Revisão de Literatura ou Referencial Teórico; d) Metodologia; e) Cronograma; e f) Referências.

Todos os projetos passarão por análise de construção autoral, com base em *software* que auxilia da detecção de possíveis plágios. Caso o *software* detecte percentual de plágio, a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo e poderá deliberar atribuir nota zero ao projeto.

Teresina(PI), ____ de _____ de 2024.

Avaliador:

Nota Final: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XI
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS POR CRITÉRIO	PONTOS OBTIDOS POR CRITÉRIO (Média dos Avaliadores)
Domínio na construção do argumento a partir da problemática, do objeto, dos objetivos e da justificativa.	3,0	
Domínio da Revisão de Literatura/Referencial teórico/Abordagem Teórica.	3,0	
Domínio da metodologia.	2,0	
Capacidade de síntese na apresentação da contribuição da pesquisa	1,0	
Respostas às questões levantadas pelos avaliadores, com ênfase no projeto de pesquisa proposto.	1,0	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	10,0	

OBSERVAÇÕES:

Teresina(PI), _____ de _____ de 2024.

Avaliador:

Nota Final: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone: (86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XII

FICHA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGP/CCHL/UFPI,

Requerente: _____
CPF n.º _____

Assunto: Matrícula Institucional no PPGP (Edital n.º 01/2024).

Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo 2025-2026, requer matrícula no curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, observando a documentação anexa, conforme exigência do Edital n.º 01/2024-PPGP/CCHL/PRPG/UFPI:

- 1) Documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros(as), ou passaporte para estrangeiros(as), que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do(a) candidato(a);
- 2) CPF, para brasileiros(as);
- 3) Certificado de Reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
- 4) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 5) Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação;
- 6) Histórico Escolar da Graduação;
- 7) Comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
- 8) Declaração de Conhecimento do art. 32 da Resolução n.º 658/2024-CEPEX/UFPI (Anexo IV), de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação stricto sensu, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um lato sensu, em qualquer IES;
- 9) Atestado de Aprovação em Exame de Proficiência em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), nos termos da Resolução n.º 658/2024-CEPEX/UFPI;
- 10) Termo de Compromisso (Anexo III) assinado, comprometendo-se a, uma vez selecionado(a) e aprovado(a), cursar o Mestrado Profissional em Gestão Pública, dedicando, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais a esta atividade;
- 11) Comprovante de quitação eleitoral, para brasileiros(as).

(assinatura)
Nome Completo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG CENTRO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA-PPGP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga Telefone:(86)3237-
2169; E-mail: ppgp@ufpi.edu.br
CEP64049-550–Teresina-PI



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu _____, declaro
que, o projeto de pesquisa, com título

_____ com exceção das citações diretas e indiretas
claramente indicadas e referenciadas, que este trabalho foi escrito por mim e portanto, não
contém plágio. Eu estou consciente que a utilização de material de terceiros incluindo uso de
paráfrase sem a devida indicação das fontes será considerado plágio, e estarei sujeito a
eliminação do processo seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 PPGP/CCHL/PRPG/UFPI.

Local, data....., de de 20... _____

(assinatura)
Nome Completo